



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 96 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

---- Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, por videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/07/2021; -----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/07/2021; -----

---- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/07/2021; -----

---- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/07/2021; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da “Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”, após processo de consulta pública, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de acordo com a Informação de Serviço n.º 660/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do ano de




2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 664/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 665/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador Marques, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 666/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 10 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 687/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 -Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 681/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 12 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador RBL, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 684/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 689/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021” a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 688/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de realização de pagamentos por conta aos operadores de serviço público de transporte no âmbito do procedimento de atribuição de compensações de serviço público de transporte relativo ao período entre 1 de maio e 31 de julho de 2021 e retificação da deliberação do Conselho Intermunicipal de 13 de julho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 676/2021, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar com os taxistas aderentes ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 659/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2021-2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 658/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Ponto de situação do projeto “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 19 - Análise e discussão do aviso “Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – Componente 7”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a Informação de Serviço n.º 654/2021, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapedores florestais, num regime de fornecimento contínuo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 693/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em gestão de pastagens”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 686/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de soluções de banda larga móvel destinados à capacitação das equipas móveis do projeto de "Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões (BUPi)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 697/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de uma exposição itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões e para a itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escola da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP\_16/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 662/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3), de acordo



com a informação de serviço nº703/2021, de 6 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire” de acordo com a Informação de Serviço n.º 690/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de Normas de Utilização dos Serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 694/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 28 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 700/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 701/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 30 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 20 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 702/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal se realizasse no dia 7 de setembro, tal como previsto, mas que a mesma ocorresse pelas 10 horas, de forma presencial, dado ser expectável que fosse a última do presente mandato, pelo que propôs, também, que a mesma fosse seguida de um almoço, tendo as duas propostas acolhido a aprovação, unânime, dos presentes. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Lobo, que começou a sua intervenção, questionando, os presentes, relativamente à transferência de competências, para os Municípios, na área da educação, nomeadamente se todos tinham aceite as mesmas, pois o seu município não tinha aceite.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que apesar da aceitação prévio das referidas competências ou de as mesmas não terem sido aceites, os municípios estariam confrontados com a sua efetivação em março de 2022, o que na sua opinião era uma péssima data uma vez que as escolas ainda estariam a funcionar não lhe parecendo ser a melhor altura para uma alteração tão significativa como essa.-----

---- Neste sentido, propôs que a CIM procurasse sensibilizar a ANMP para que esta junto do Governo pudessem reavaliar a data da efetivação da transferência da competência. --

---- Concluiu a sua intervenção, questionando, se o Centro 2020 teria condições para o lançamento de um aviso de abertura de concurso para que se pudesse equipar as escolas, nomeadamente em material informático para os serviços, não só porque o que tinham estava completamente obsoleto, mas, também, para compatibilizar o mesmo com os softwares dos municípios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que se lhe afigurava difícil identificar uma área onde o Centro 2020 pudesse acolher a sugestão, sendo que lhe parecia que seria mais fácil contemplar esse investimento em sede de transferência de competências. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que questionou os presentes sobre a problemática da falta de apoio financeiro, por parte do Governo, relativamente aos prejuízos causados pelas intempéries, sendo que acompanhava as anteriores intervenções e preocupações manifestadas pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, pelo que considerava importante que a CIM manifestasse essas preocupações ao Governo.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a pandemia COVID-19 já tinha feito o seu município investir largos milhares de euros no seu combate, pelo que considerava, muito escasso, o limite de cento e cinquenta mil euros de comparticipação a solicitar nas candidaturas, pelo que, no seu entender o Conselho Intermunicipal deveria refletir sobre isso.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que caso o Conselho Intermunicipal concordasse se deveria solicitar uma reunião ao Governo para expor esta preocupação. -



---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a CIM já tinha tomado uma posição sobre esta matéria e que dela tinha dado conhecimento à ANMP, sendo que nessa tomada de posição não referia apenas a questão dos cento e cinquenta mil euros mas, também, da discordância do facto de as próprias comunidades intermunicipais não puderem ser beneficiárias do referido aviso, sendo que esta última parte tinha, entretanto, ficado resolvida, bem como, não era compreensível o período temporal a considerar para a elegibilidade das despesas.

---- A este propósito o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que a candidatura da CIM já tinha sido submetida. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada para as onze horas do dia 25 de agosto, a reunião com o Senhor Secretário de Estado da Mobilidade, tal como solicitado pela CIM, sendo que, entre outras questões a colocar ao Senhor Secretário de Estado estava a necessidade de se conhecer a fórmula de rateio do trinta milhões de euros constante do Despacho nº 7495-B/2021 sobre esta matéria. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que iria ser remetido pelos serviços da CIM um e-mail a cada município, no âmbito do projeto de instalação de sinalização turística a identificar as situações em falta nesse mesmo município, sendo que o Senhor Secretário Executivo dele iria dar o devido conhecimento aos Senhores Presidentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que, no âmbito da empreitada de requalificação da Ecopista do Vouga, iria ser agendada, para o início de setembro uma reunião entre a CIM, os municípios abrangidos, onde era importante que para além dos técnicos também estivesse presente o Vereador do Pelouro, o empreiteiro e a empresa de fiscalização, com o objetivo de se resolverem diversas situações que surgiram no decurso da empreitada e que importava resolver. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/07/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/07/2021. -----



---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/07/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/07/2021. -----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/07/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/07/2021. -----


---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/07/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/07/2021. -----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da “Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”, após processo de consulta pública, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de acordo com a Informação de Serviço n.º 660/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 660/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, que



em face da inexistência de qualquer sugestão apresentada em sede de consulta pública, o seu encerramento e aprovar o documento “Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”. -----

---- Deliberou, ainda, o Conselho Intermunicipal remeter o presente documento ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal com vista à emissão, por este Órgão, do respetivo Parecer. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2021. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do ano de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 664/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou aos Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que com a autorização do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que a sua intervenção iria abranger o presente ponto bem como os demais pontos até ao ponto 15, inclusive, da presente ordem de trabalhos.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que continuava a ser extremamente difícil o relacionamento com os operadores pois estes estavam sempre a contestar os valores



apresentados, invocando, permanentemente, que os valores calculados pela CIM não cobriam os défices de exploração gerados pelas operações que se encontravam no terreno, tal como vinha reportando, recorrentemente, ao Conselho Intermunicipal. -----


---- Neste sentido, os pontos 7, 8 e 9 da presente ordem de trabalhos visavam a aprovação dos contratos com os operadores União do Sátão, Marques e Berrelhas, sendo que o primeiro cobria o a segunda quinzena de março e os demais trimestres de 2020, pois só agora tinha sido possível chegar a acordo com este operador, tal como informado na reunião anterior, sendo que os demais eram para conformar os acordos celebrados para o 4º trimestre de 2020. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que, tal como havia dito os operadores, todos, se estavam a manifestar, em sede de audiência prévia, contestando o valor das compensações propostas para o ano de 2021, invocando não só questões de direito como sejam a remoção da cláusula 3ª do acordo bem como a alteração da redação da alínea f) do nº 1 da cláusula 6ª, mas contestando, também, os pressupostos que tinham sido considerados no ano anterior e aprovados pelo Conselho Intermunicipal. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo referiu, que no âmbito dos pressupostos financeiros era opinião da equipa técnica que a questão do preço do gasóleo fazia sentido que se colocasse um ponto onde deixasse em aberto a eventualidade da revisão, no final do contrato do preço médio por litro, uma vez que o preço dos combustíveis estava muito instável e com aparente subida, apesar de se saber que estas empresas têm sempre grandes descontos, sendo que o que ficava plasmado não garantia nenhum preço diferente mas tão só a possibilidade de se rever o mesmo. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que as demais solicitações continuavam a visar questões da inatividade e a proposta de que fossem considerados valores mais altos para os pressupostos apurados e a consideração de outros custos operacionais, que têm como fim último fazer subir o custo da operação e subsequentemente aumentar o défice de exploração a suportar pelos municípios. -----

---- Ainda a este propósito, o Senhor Secretário Executivo referiu que relativamente à empresa Berrelhas era presente ao Conselho uma proposta de retificação oficiosa com o intuito de garantir a equidade do acordo com este operador e com os demais, face ao anteriormente explicitado, uma vez que o mesmo não se tinha pronunciados em sede de audiência prévia. -----



---- Relativamente ao décimo quinto ponto da ordem de trabalhos a proposta de aprovação de pagamentos por conta aos operadores visava capacitar a CIM de flexibilidade para, enquanto os contratos não fossem assinados ir procedendo a pagamentos por conta aos operadores de forma a evitar-se que estes pudessem fazer ameaças de suspensão dos serviços por falta de pagamento. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM já tinha remetido ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado um e-mail a solicitar que nos fosse dado conhecimento dos critérios de rateio dos valores constantes do Despacho n.º 7495-B, uma vez que se considerava incompreensível que de um montante global de trinta milhões de euros a CIM Viseu Dão Lafões iria receber trezentos e trinta e seis mil euros, sendo que este valor ainda teria que ser repartido com o Município de Viseu. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que verificando a ausência de pedidos de intervenção colocou o ponto sete a votação. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar o Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020; -----

---- 2 - Notificar, de imediato, a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal, acompanhada do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 para assinatura. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 665/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: ----- ~

---- 1 - Aprovar o Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020;-----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal, acompanhada do Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020 para assinatura.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a celebrar com o operador Marques, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 666/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar o Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020;-----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Marques, Lda. da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal, acompanhada do Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020 para assinatura.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 687/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Alterar a redação das Cláusulas 3.ª, n.ºs 3 e 5, e 4.ª, n.ºs 2, alínea c), 4 e 6, da minuta do Acordo, bem como o valor das amortizações constante do Anexo I à minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo; -----

---- 2 - Recusar a revisão do preço por litro de gasóleo assumido para o cálculo do valor de compensação; -----

---- 3 - Retificar oficiosamente as Cláusulas 2.ª, n.º 2, 3.ª, n.ºs 1, 3, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

---- 4 - Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador, para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 681/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Alterar a redação das Cláusulas 3.ª, n.ºs 5 e 6, e 4.ª, n.ºs 1, 4 e 6, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo; -----

---- 2 - Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----

---- 3 - Retificar oficiosamente as Cláusulas 2.ª, n.º 2, 3.ª, n.ºs 1, 3, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

---- 4 - Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador, para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador RBL, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 684/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Alterar a redação das Cláusulas 3.ª, n.ºs 5 e 6, e 4.ª, n.ºs 1, 4 e 6, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo; -----

---- 2 - Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----

---- 3 - Retificar oficiosamente as Cláusulas 2.ª, n.º 2, 3.ª, n.ºs 1, 3, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

---- 4 - Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador, para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis.



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 689/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Alterar a redação das Cláusulas 3.ª, n.ºs 5, e 4.ª, n.ºs 4 e 6, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo; -----

---- 2 - Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----

---- 3- Retificar officiosamente as Cláusulas 2.ª, n.º 2, 3.ª, n.ºs 1, 3, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

---- 4 - Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador, para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de retificação officiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021” a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 688/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação.-----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores retificar oficiosamente as Cláusulas 2.ª, n.º 2, 3.ª, n.ºs 1, 3, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo, notificando-a ao Operador para pronúncia no prazo de 10 dias úteis.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de realização de pagamentos por conta aos operadores de serviço público de transporte no âmbito do procedimento de atribuição de compensações de serviço público de transporte relativo ao período entre 1 de maio e 31 de julho de 2021 e retificação da deliberação do Conselho Intermunicipal de 13 de julho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 676/2021, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, verificando a inexistência de pedidos de intervenção colocou o ponto a votação. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - A retificação da deliberação de 13 de julho, nos termos do artigo 174.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, passando a prever-se que os pagamentos por conta atribuídos aos Operadores ao seu abrigo dizem respeito à compensação relativa aos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;-----

---- 2 - A atribuição a cada Operador, autorizando a respetiva despesa, a título de pagamento por conta por conta da compensação pelo défice de exploração associado aos serviços públicos de transporte essenciais realizados entre 1 de maio e 31 de julho de 2021, dos valores identificados no Anexo II referente ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., no Anexo III referente ao operador Marques, Lda., no Anexo IV referente ao operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., no Anexo V referente ao operador Transdev Interior, S.A., e no Anexo VI referente ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., sem prejuízo do seu reforço quando for considerado adequado, nos termos da presente Informação de Serviço; -----



---- 3 - Solicitar ao Tribunal de Contas a confirmação de que os acordos para atribuição de compensação pela prestação de serviços mínimos essenciais de transporte rodoviário para o ano de 2021 não se encontram sujeitos a fiscalização prévia; -----

---- 4 - Remeter cada acordo para atribuição de compensação pela prestação de serviços mínimos essenciais de transporte rodoviário para o ano de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados desde a data da respetiva celebração para o Tribunal de Contas, através do e-mail [contratoscovid19@tcontas.pt](mailto:contratoscovid19@tcontas.pt), nos termos do artigo 6.º, n.º 2, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março; -----

---- 5 - Notificar os operadores interessados para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação a tomar e para efeitos da aceitação da atribuição dos pagamentos por conta acima referidos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar com os taxistas aderentes ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 659/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 659/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a Título Provisório e Experimental, anexas à presente Informação de Serviço; --

---- 2 - Dispensar a notificação destes operadores para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

---- 3 - Notificar, de imediato, os taxistas, da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada das minutas de Contrato de Aquisição de serviços de transporte flexível em táxi a título provisório e experimental para assinatura. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2021-2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 658/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 658/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, ratificar o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2021-2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do projeto “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, solicitando, autorização ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal para que o funcionário da CIM Ricardo Riquito pudesse intervir para apresentar de forma detalhada o ponto de situação do presente projeto.-----

---- Continuou a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes para a necessidade de os serviços técnicos municipais afetos ao projeto terem uma intervenção forte uma vez que este projeto, apesar de ser importante para a região continha em si diversos riscos financeiros que a seguir seriam apresentados e que importava que os Senhores Presidentes deles tomassem conhecimento, bem como decidissem sobre qual o cenário financeiro a CIM deveria trabalhar. -----

---- Foi dada a palavra ao funcionário Ricardo Riquito, o qual apoiado numa apresentação powerpoint, começou por fazer um ponto de situação dos trabalhos já desenvolvidos bem como das próximas ações a desenvolver.-----

---- Continuou a sua intervenção, apresentando, três cenários de remuneração dos técnicos a contratar, onde se encontravam evidenciados os custos potenciais com cada um



dos cenários para cada município caso os objetivos definidos em sede de candidatura não fossem atingidos. -----

---- Depois de analisados os mesmos e esclarecidas as questões colocadas, foi aprovado, por unanimidade, o cenário com um valor fixo mensal de setecentos euros e um rappel trimestral assente na produtividade individual. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo para informar os presentes que em face da presente decisão os serviços da CIM iriam dar continuidade ao procedimento em apreço. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de os serviços municipais continuarem a trabalhar nesta área e a realizarem, desde já, RGG's pois a tarefa, tal como havia sido demonstrado, era grande. -----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do aviso “Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – Componente 7”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, solicitando, autorização ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal para que os funcionários da CIM José Carlos Almeida e Ricardo Riquito pudessem intervir para apresentar de forma detalhada o ponto de situação do presente projeto. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que este era um aviso com diversas particularidades, sendo que, tal como iria ser demonstrado o aviso apresentava, desde já, um conjunto de condicionantes que inviabilizavam a promoção de uma candidatura de todos os parques industriais da região. -----

---- Foi dada a palavra aos funcionários José Carlos Almeida e Ricardo Riquito que apoiados uma apresentação powerpoint esclareceram os presentes sobre quais eram os requisitos que era necessário cumprir para se poderem candidatar os parques industriais de cada município. -----

---- A este propósito foi ainda salientado o facto de o aviso prever intervenções em apenas 10 Áreas de Acolhimento Empresarial, sendo que a seleção final deverá garantir um mínimo de uma e um máximo de três Áreas de Acolhimento Empresarial por CCDR. ----

---- Depois de esclarecidas as questões colocadas foi decidido que, potencialmente, as áreas de acolhimento empresarial que poderiam reunir os requisitos necessários seriam as áreas de acolhimento empresarial dos municípios de Mangualde, Nelas, Sátão, Tondela e Viseu, sendo que os municípios iriam avaliar de forma mais pormenorizada qual dos parques iria candidatar.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a Informação de Serviço n.º 654/2021, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 654/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores: -----

---- 1 – Revogar a deliberação tomada no Conselho Intermunicipal de 1 de julho do corrente ano, onde aprovava a abertura de um procedimento concursal para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto; -----

---- 2 – Autorizar a abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, detentor de formação superior numa das seguintes áreas: Área de Economia / Gestão/ Turismo, sendo que o posto de trabalho a ocupar, se encontra devidamente identificado e aprovado no respetivo Mapa de Pessoal; -----

---- 3 - Que, por razões de celeridade, economia processual, aproveitamento e racionalização dos atos e dos custos, bem como, da eficiência a que deve presidir a atividade desta Comunidade Intermunicipal, se admite que se candidatem aos presentes procedimentos concursais trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 693/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 693/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em gestão de pastagens”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 686/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 686/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em gestão de pastagens”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de soluções de banda larga móvel destinados à capacitação das equipas móveis do projeto de "Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões (BUPi)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 697/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho




Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 697/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de soluções de banda larga móvel destinados à capacitação das equipas móveis do projeto de “Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões (BUPi)””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de uma exposição itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões e para a itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escola da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP\_16/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 662/2021, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 662/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de uma exposição itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões e para a itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escola da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP\_16/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique pelo valor de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este valor repartido da seguinte forma: -  
---- Lote 1: 29.400,00€ (vinte e nove mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----



---- Lote 2: 44.700,00€ (quarenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Foi aprovada, ainda, a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3), de acordo com a informação de serviço n.º 703/2021, de 6 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente VEconcept, Lda. pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire” de acordo com a Informação de Serviço n.º 690/2021, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 2ª adenda ao protocolo de colaboração, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu



Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Normas de Utilização dos Serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 694/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de Normas de Utilização dos Serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar o documento de “Normas de Utilização dos Serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 700/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição n.º 3, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 3 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 701/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente

do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado nos autos de medição n.ºs 7 e 8, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 20 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 702/2021, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição n.º 20, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 218.864 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 20 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

